



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# **Boletim de Serviço UFCSPA**

nº 053, de 06/04/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

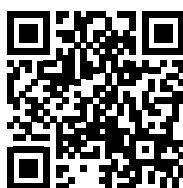
### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

## **CONTEÚDO**

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO .....	4
ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	8
ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....	9
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	16
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS .....	21
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS .....	21
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC .....	21
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC .....	21
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO .....	21
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA .....	21
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) .....	21
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) .....	22
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) .....	22
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) .....	22
PROMOÇÕES (DOCENTES) .....	22
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) .....	22
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS .....	22
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA .....	23
DIÁRIAS .....	23
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE .....	23
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS .....	23
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE .....	24
LICENÇAS .....	24
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	24
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE .....	24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

## **ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **RESOLUÇÃO N 13/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

*Aprova a prestação de contas ordinária anual e o relatório de gestão do exercício de 2017 da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão extraordinária realizada em 29 de março de 2018, para os fins do disposto no inciso XIII do art. 2º do Regimento Interno deste Conselho Universitário, aprovado em 5 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas ordinária anual e o Relatório de Gestão do exercício de 2017 da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 29 de março de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Presidente

### **RESOLUÇÃO N 14/2018, DE 5 DE ABRIL DE 2018**

*Aprova a proposta de portaria para disciplinar a relação das empresas juniores com a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 5 de abril de 2018, para os fins do disposto no inciso VII do art. 2º do Regimento Interno deste Conselho Universitário, aprovado em 5 de março de 2009, considerando o parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas nos termos do processo nº 23103.006612/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de portaria da Reitora para disciplinar a relação das empresas juniores com a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 5 de abril de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N 15/2018, DE 5 DE ABRIL DE 2018**

*Aprova o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Preceptoría de Medicina de Família e Comunidade, desenvolvido na modalidade de Ensino a Distância em parceria da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre com a Universidade Aberta do SUS e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 5 de abril de 2018, para os fins do disposto no inciso VII do art. 2º do Regimento Interno deste Conselho Universitário, aprovado em 5 de março de 2009, considerando o parecer favorável da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do processo nº 23103.006904/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Preceptoría de Medicina de Família e Comunidade, desenvolvido na modalidade de Ensino a Distância em parceria da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre com a Universidade Aberta do SUS - UNA-SUS e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade - SBMFC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 5 de abril de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

### **RESOLUÇÃO N 16/2018, DE 5 DE ABRIL DE 2018**

*Aprova a contratação de fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira do Plano de Trabalho: “Ações de engajamento no trabalho para lideranças no Senado Federal Brasileiro”.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 5 de abril de 2018, para os fins do disposto no art. 7º da Norma Operacional de Relacionamento com Fundações de Apoio nº 01/2015, aprovada nos termos da Resolução CONSUN nº 11/2015 e alterada pelas Resoluções nºs 18 e 26/2016, considerando a Nota Técnica de conformidade nº 06/2018 da Coordenação de Convênios e Projetos Institucionais/PROPLAN, nos termos do processo nº 23103.001478/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação de fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira do Plano de Trabalho: “Ações de engajamento no trabalho para lideranças no Senado Federal Brasileiro”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 5 de abril de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Presidente

### **RESOLUÇÃO N 17/2018, DE 5 DE ABRIL DE 2018**

*Aprova alterações no organograma institucional da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para os fins do disposto no inciso VII do art. 2º do Regimento Interno deste Conselho Universitário, aprovado em 5 de março de 2009, considerando a aprovação por unanimidade da plenária em sessão ordinária realizada em 5 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o organograma institucional da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre quanto aos seguintes itens:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

## **ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **RESOLUÇÃO N 17/2018, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

*Altera parcialmente, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, a composição de banca de concurso para docente objeto do processo nº 23103.006326/2017-44.*

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, ad referendum, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 das Normas para realização de Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, aprovadas pelo Conselho Universitário nos termos da Resolução nº 19/2016, de 18 de agosto de 2016, e despachos à fl. 07v do processo nº 23103.006326/2017-44, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os termos do art. 3º da Resolução nº 09/2018, de 23 de fevereiro de 2018, excluindo Marlene Gomes Terra (UFSM) da lista de indicados como membro suplente da banca de concurso para a área de Enfermagem Psiquiátrica do Departamento de Enfermagem e incluindo Divane Vargas (USP) em substituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 4 de abril de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

### **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

#### **PORTARIA Nº 10/2018-GAB-CS/CPAD DE 6 DE ABRIL DE 2018**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 12/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 009 em 23 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 26/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 39/2017-GAB-CS/PAD, de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 44/2017-GAB-CS/PAD, de 6 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 035 em 8 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 02/2018-GAB-CS/PAD, de 5 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 045 em 9 de fevereiro de 2018, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004073/2017-74 e 23103.004094/2017-90, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 6 de abril de 2018.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

#### **PORTARIA Nº 11/2018-GAB-CS/CPAD DE 6 DE ABRIL DE 2018**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 13/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

009 em 23 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 17, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 010 em 30 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 27/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 38/2017-GAB-CS/PAD, de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 47/2017-GAB-CS/PAD, de 8 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 035 em 8 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 03/2018-GAB-CS/PAD, de 5 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 045 em 9 de fevereiro de 2018, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004067/2017-17, 23103.004068/2017-61, 23103.004091/2017-56 e 23103.004095/2017-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 6 de abril de 2018.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

#### **PORTARIA Nº 12/2018-GAB-CS/CPAD DE 6 DE ABRIL DE 2018**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 14/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 009 em 23 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 28/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 35/2017-GAB-CS/PAD, de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 46/2017-GAB-CS/PAD, de 8 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 035 em 8 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 04/2018-GAB-CS/PAD, de 5 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 045 em 9 de fevereiro de 2018, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004069/2017-14, 23103.004097/2017-23, 23103.004077/2017-52, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

Publique-se.

Porto Alegre, 6 de abril de 2018.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

**PORTARIA Nº 034 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, considerando que o parecer nº 035/2018/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 13 de março de 2018, opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004071/2017-85, e que foram cumpridas as diligências requeridas ao Departamento de Administração de Pessoas em 21 de março de 2018, nos termos do parágrafo único do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art.1º. NÃO ACATAR o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 10/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 24/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 37/2017-GAB-CS/CPAD, de 11 de outubro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 49/2017-GAB-CS/CPAD, de 8 de dezembro de 2017, pelos motivos evidenciados na análise do senhor Procurador Federal, consoante os parágrafos 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do citado parecer nº 035/2018/PF-UFCSPA/PGF/AGU, destacando que: i) a conclusão apontada pela Comissão Trina não encontra amparo na instrução probatória produzida ao longo do processo administrativo; ii) o apontamento da Comissão apuratória na conclusão do relatório (item 6, parágrafo segundo, item 2, fl. 249) de que a "(...) empresa citada no processo é caracterizada pela prestação de serviços médicos, onde não se identifica uma administração em nível empresarial, tais como, gerenciamento de recursos humanos, gerenciamento financeiro; (...)" contraria a tipificação da conduta; iii) houve a regularização formal do vínculo do servidor com a sociedade empresária desde 2007; iv) há desproporcionalidade entre as provas que foram carreadas aos autos e o enquadramento legal da conduta; e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Art. 2º. De tudo dê-se ciência ao interessado, seu procurador, e ao Auditor Interno.

Encaminhe-se ao DAP.

Porto Alegre, 29 de março de 2018.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

Processo nº: 23103.004071/2017-85

Interessado: CLÁUDIO TELÖKEN

Assunto: Em tese: infração ao disposto no art. 117, X da Lei nº 8.112/1990.

DESPACHO:

RECEPCIONO o parecer nº 035/2018/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 13 de março de 2018, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004071/2017-85, e as diligências cumpridas pelo Departamento de Administração de Pessoas em 21 de março de 2018.

Nos termos do parágrafo único do art. 168 da Lei n. 8.112/1990, NÃO ACATO o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 10/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 24/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 37/2017-GAB-CS/CPAD, de 11 de outubro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 49/2017-GAB-CS/CPAD, de 8 de dezembro de 2017, pelos motivos evidenciados na análise do senhor Procurador Federal, consoante os parágrafos 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do citado parecer nº 035/2018/PF-UFCSPA/PGF/AGU, destacando que: i) a conclusão apontada pela Comissão Trina não encontra amparo na instrução probatória produzida ao longo do processo administrativo; ii) o apontamento da Comissão apuratória na conclusão do relatório (item 6, parágrafo segundo, item 2, fl. 249) de que a "(...) empresa citada no processo é caracterizada pela prestação de serviços médicos, onde não se identifica uma administração em nível empresarial, tais como, gerenciamento de recursos humanos, gerenciamento financeiro; (...)" contraria a tipificação da conduta; iii) houve a regularização formal do vínculo do servidor com a sociedade empresária desde 2007; iv) há desproporcionalidade entre as provas que foram carreadas aos autos e o enquadramento legal da conduta; e DETERMINO o arquivamento do processo.

De tudo dê-se ciência ao interessado, seu procurador, e ao Auditor Interno.

Porto Alegre, 29 de março de 2018.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

**PORTARIA Nº 035 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, com base no parecer nº 045/2018/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 27 de março de 2018, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004082/2017-65

RESOLVE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

Art.1º. ACATAR o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 11/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 25/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 34/2017-GAB-CS/CPAD de 09 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº48/2017-GAB-CS/CPAD de 08 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 01/2018-GAB-CS/CPAD de 05 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que exculpou a servidora LAURA MARIA FOGLIATTO, SIAPE nº 1093773, das acusações constantes no aludido PAD, e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Art. 2º. De tudo dê-se ciência à interessada, ao Auditor Interno, encaminhe-se ao DAP.

Porto Alegre, 29 de março de 2018.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

Processo nº: 23103.004082/2017-65

Interessados: LAURA MARIA FOGLIATTO

Assunto: Em tese: infração ao disposto no art. 117, X da Lei nº 8.112/1990;

DESPACHO:

RECEPCIONO o parecer nº 045/2018/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 27 de março de 2018, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004082/2017-65.

Nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112/1990, ACATO o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 11/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 25/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 34/2017-GAB-CS/CPAD de 09 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº48/2017-GAB-CS/CPAD de 08 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 01/2018-GAB-CS/CPAD de 05 de fevereiro de 2018, que exculpou a servidora LAURA MARIA FOGLIATTO, SIAPE nº 1093773 das acusações constantes no aludido PAD, e DETERMINO o arquivamento do processo.

Art. 2º. De tudo dê-se ciência à interessada.

Porto Alegre, 29 de março de 2018.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

**PORTARIA Nº 036 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora EDI CARMEN PULROLNIK, SIAPE nº 1560514, como membro da Comissão Especial de Padronização de Documentos Institucionais composta nos termos da Portaria nº 15 de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora MARISTELA PASIN SIAPE nº 1645476, para compor a Comissão Especial de Padronização de Documentos Institucionais designada pela Portaria nº 15 de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Todos os demais termos e condições da Portaria nº 15, de 23 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria nº 17, de 2 de março de 2018, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA

**PORTARIA Nº 037 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação da Comissão disciplinar para o processo nº 23103.006849/2017-91, nos termos do memorando nº 02/2018 de 27 de março de 2018, e informações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 026, de 27 de março de 2018, e 032, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Designar Vanize Martins Flores, SIAPE 2134609, servidora efetiva, para atuar como defensora dativa do discente indiciado no aludido processo nº 23103.006849/2017-91.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

Parágrafo único. A defensora dativa será citada pela Comissão apuratória para a apresentação da defesa no prazo de 10 (dez) dias, sendo-lhe garantida ciência integral dos autos do processo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA

**PORTARIA Nº 038 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora Ana Cláudia Souza Vazquez, matrícula SIAPE nº 1774542, como Assessora Especial da Reitoria, designada pela Portaria nº 11 de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018 – PROAD\***

\* Retificada no Boletim de Serviço de 09/04/2018.

*Define os procedimentos para contratações com verba CAPES do Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP) e do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) para o exercício 2018.*

~~O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 156 da CAPES, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2014;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para realização das contratações em 2018 com verba PROAP e PNPD;~~

~~CONSIDERANDO o calendário de execução orçamentária;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Divulgar o cronograma das contratações para o exercício 2018 com verba PROAP e PNPD, de acordo com as Leis e Normas aplicáveis e estabelecer os procedimentos para a realização destas aquisições.~~

~~Art. 2º A Secretaria de cada Programa de Pós-Graduação (PPG) deverá entregar a documentação completa para a contratação de materiais de consumo do exercício 2018 na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação Stricto Sensu até o prazo previsto no cronograma.~~

~~§1º Será obrigatória a utilização da requisição digital que deverá ser impressa e assinada, disponível em <http://www.ufespa.edu.br/compras>. Dessa forma, não serão aceitas requisições feitas no bloco de pedidos manual.~~

~~§2º As requisições impressas e demais documentos obrigatórios pertinentes à contratação deverão ser entregues pela Coordenação da Pós-Graduação Stricto Sensu no Departamento de Compras e Contratos (DCC) e os arquivos enviados para o e-mail [requisicao@ufespa.edu.br](mailto:requisicao@ufespa.edu.br). Caberá à esta Coordenação analisar a conformidade da documentação seguindo o modelo de check list, disponível em <http://www.ufespa.edu.br/compras>.~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

§3º Os materiais laboratoriais (ex. vidrarias, reagentes, insumos, etc.) deverão ser solicitados em requisições distintas dos demais itens de consumo (ex. materiais de expediente, testes psicológicos, etc.).

§4º As orientações de preenchimento da requisição e dos demais documentos estão definidos na tabela abaixo:

Orientações	
Requisição de Compra	Anexo I
Documentos Complementares e Orientações	
Materiais de Consumo	Anexo I - A

Art. 3º Não serão aceitas requisições entregues após as datas limite estabelecidas no Cronograma:

Art. 4º Informações quanto à tramitação dos pedidos serão prestadas pelo DCC através do e-mail requisicao@ufcspa.edu.br, somente após findados os prazos previstos no cronograma desta Ordem de Serviço, devendo ser informado, obrigatoriamente, o número da requisição.

Art. 5º Informações quanto ao recebimento dos materiais adquiridos serão prestadas pela Divisão de Almoxarifado (almoxarifado@ufcspa.edu.br).

Art. 6º O cronograma fica estabelecido conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA PROAP e PNPB 2018		
Materiais de Consumo		
ETAPA	TRAMITAÇÃO	PRAZOS
Compra Única	Secretaria da Pós-Graduação Confecção dos pedidos e documentos	09/04/2018 a 04/05/2018
	Análise da Coordenadora da Pós-Graduação Stricto Sensu	07/05 a 11/05/2018
	Adequações e/ou Correções / Confecção Termo de Referência (PPGs, secretaria, docentes)	14/05 a 18/05/2018
	Recebimento das requisições pelo DCC	Até 25/05/2018
	Análise DCC	Até 07 dias
	Análise Ordenador de Despesa	Até 07 dias
	Previsão de Realização da Contratação	Junho/Julho

Art.7º As solicitações de diárias e passagens, quando previstas pelo PPG, deverão seguir as orientações da Norma Geral vigente na UFCSPA.

§1º Nos pedidos de diárias e passagens, é obrigatória a autorização do Coordenador do respectivo PPG indicando que a concessão ocorrerá com verba PROAP.

§2º As solicitações de diárias e passagens deverão ser solicitadas no máximo até 30/10/2018, podendo os períodos de viagem acontecerem até 31/12/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

~~§3º Após o prazo do §2º, não serão aceitas solicitações de diárias e passagens, uma vez que há inviabilidade de execução no exercício corrente.~~

~~Art.8º Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Administração.~~

~~Art.9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.~~

~~Porto Alegre, 06 de abril de 2018.~~

~~**Leandro Mateus Silva de Souza**  
Pró-reitor de Administração da UFCSPA~~





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

1— Descrição do(s) item(ns): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2— Número no catálogo, caso aplicável: \_\_\_\_\_

3— Registro(s) no CAS (Chemical Abstracts Service), caso aplicável: \_\_\_\_\_

4— Razões para a inclusão, exclusão ou substituição do(s) item(ns): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5— Em caso de exclusão, indique qual(is) outro(s) item(ns), constante(s) ou não no catálogo, pode(m) substituí-lo(s): \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC**

Sem movimentos

**EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC**

Sem movimentos

**ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO**

Sem movimentos

**ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA**

Sem movimentos

**PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Portaria nº 120 – Bruno Giroletti Silva – Padrão 2 p/3, a partir de 20/03/2018.

Portaria nº 121 – Greyce Ramires da Silva – Padrão 2 p/3, a partir de 20/03/2018.

Portaria nº 122 – Sibeles Schneider de Lima – Padrão 2 p/3, a partir de 20/03/2018.

Portaria nº 123 – Vinicius Lazzari – Padrão 2 p/3, a partir de 20/03/2018.

Portaria nº 124 – Fábio Santos de Souza – Padrão 2 p/3, a partir de 23/03/2018.

Portaria nº 125 – Rafael de Oliveira Calçada – Padrão 4 p/5, a partir de 28/03/2018.

Portaria nº 126 – Camila Scheid – Padrão 2 p/3, a partir de 30/03/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

### **PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Portaria nº 119 – José Antônio Dutra Leal – Nível II p/III a partir de 26/03/2018.

Portaria nº 132 – Camila Scheid – Nível II p/III a partir de 30/03/2018.

### **INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos

### **ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)**

Sem movimentos

### **PROMOÇÕES (DOCENTES)**

Sem movimentos

### **PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)**

Portaria nº 128 – Cristina Loureiro Chaves Soldera – Adjunta 2 p/3 1, a partir de 18/03/2018.

Portaria nº 129 – Mirko Salómon Alva Sánches – Adjunto A1 p/A2, a partir de 01/03/2018.

Portaria nº 130 – Isabela Hoffmeister Menegotto – Adjunta 4 p/Associada 1, a partir de 26/02/2018.

### **AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS**

Ana Cláudia Souza Vazquez – Participação no Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira – 05/04/2018 – São Paulo/SP

Charise Alexandra Fonseca de Mesquita – Participação no 1º Encontro de Práticas Administrativas das IFES Públicas do RS – 03/05 a 05/04/2018 – Bagé/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018**

---

Éder Silveira – Participação no 1º Seminário de Edição Universitária Acadêmica e na 31ª Reunião Anual da ABEU – 22/05 a 25/05/2018 – Rio de Janeiro e Petrópolis/RJ

Leticia Sopeña Casarin – Participação em Banca Examinadora de Doutorado na UFRGS – 09/04/2018 – Porto Alegre/RS

Maurício Borges Longhi – Participação no 1º Encontro de Práticas Administrativas das IFES Públicas do RS – 03/05 a 05/04/2018 – Bagé/RS

Olívia Barros de Freitas – Participação no 1º Seminário de Edição Universitária Acadêmica e na 31ª Reunião Anual da ABEU – 22/05 a 25/05/2018 – Rio de Janeiro e Petrópolis/RJ

Ricardo Maurício – Participação no 1º Encontro de Práticas Administrativas das IFES Públicas do RS – 03/05 a 05/04/2018 – Bagé/RS

Roberto Rosa dos Santos – Participação de Reunião do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES – 17/04 a 19/04/2018 – Brasília/DF.

Vanessa Kappel da Silva – Participação no 1º Encontro de Práticas Administrativas das IFES Públicas do RS – 03/05 a 05/04/2018 – Bagé/RS

**AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA  
DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Sem movimentos

**DIÁRIAS**

Sem movimentos

**ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

Sem movimentos

**HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS**

Karen de Souza Del Mauro – Homologado (Processo 23103.000015/2018-52).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 053 de 06/04/2018

---

### **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

Leticia Eichstaedt Mayer – Aprovado (Processo 23103.000729/2018-61)

### **LICENÇAS**

Sem movimentos

### **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Sem movimentos

### **ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Portaria nº 133 – Concedida, a partir de 26/10/2016, Isenção de Imposto de Renda na Fonte sobre os Rendimentos Percebidos por Walter Teixeira Molina

Portaria nº 134 – Concedida, a partir de 24/01/2018, Isenção de Imposto de Renda na Fonte sobre os Rendimentos Percebidos por José Arnaldo de Alcântara

Porto Alegre, 06 de abril de 2018

**Gilson Marins Terragno**  
Departamento de Administração de Pessoas